



PORTARIA N.º 1105/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Helena Piacentini Moccellin, Atendente de Creche, matrícula n° 1653, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 06-05-2019 a 05-05-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Genici Sandri de Evaristo, Atendente de Creche, matrícula n° 5191, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2019 a 31-08-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Elianete Gobbi, Atendente de Creche, matrícula n° 877, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 28-11-2019 a 27-11-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Elenice Cattanio, Atendente de Creche, matrícula n° 999, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 18-07-2019 a 17-07-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 13-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-12-2020 a 18-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-12-2020
Redigido por Janete Menegatti